



**#BORAFAZER  
ACONTECER**

## **CONCURSO DE BOLSAS 2025**

### **EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS FASB 2025.1**

O Ensino Superior desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, abrindo portas para oportunidades de crescimento e realização. Reconhecendo a importância do acesso à Educação de Qualidade, a Faculdade do Sul da Bahia (FASB) tem o prazer de apresentar o **Concurso de Bolsas 2025.1**. Este concurso oferece aos estudantes a chance de conquistar bolsas de estudo **integrais e parciais** em uma variedade de cursos, proporcionando-lhes a oportunidade de seguir seus sonhos acadêmicos e alcançar seus objetivos futuros.

O Concurso de Bolsas FASB 2025.1 da Faculdade do Sul da Bahia é uma concessão organizada pela sua Mantenedora – Fundação Francisco de Assis, que reserva o direito de estabelecer regras internas de avaliação. Todos os participantes que se inscreverem e participarem das provas estão cientes e concordam com as disposições descritas neste regulamento.

Para os candidatos que forem beneficiados pelos descontos relativos ao concurso de bolsas, este documento fará parte do Contrato de Prestação de Serviços da Faculdade. Por essa razão, é fundamental uma leitura atenta.

#### **PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO DE BOLSAS FASB 2025.1:**

Alunos que **concluírem o 3º ano do Ensino Médio no ano de 2024** ou que já tenham concluído o Ensino Médio anteriormente. Também serão aceitos candidatos que possuam documento equivalente que comprove a conclusão do Ensino Médio, conforme as normas vigentes.

#### **CURSOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO**

- Administração – 1º Período 2025.1
- Arquitetura e Urbanismo – 1º Período 2025.1
- Biomedicina – 1º Período 2025.1
- Ciências Contábeis – 1º Período 2025.1
- Direito – 1º Período 2025.1
- Enfermagem – 1º Período 2025.1
- Engenharia Civil – 1º Período 2025.1
- Engenharia de Controle e Automação – 1º Período 2025.1
- Fisioterapia – 1º Período 2025.1

#### **BOLSAS OFERECIDAS (POR CURSO)**

- **1º lugar:** Bolsa integral de 100% na 1ª opção de curso para 2025.1
- **2º lugar:** Bolsa parcial de 50% na 1ª opção de curso para 2025.1
- **3º lugar:** Bolsa parcial de 30% na 1ª opção de curso para 2025.1

## PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas das 07h00 do dia 10/10/2024 até às 23h59 do dia 24/10/2024, exclusivamente pelo site [www.ffassis.edu.br](http://www.ffassis.edu.br). O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser pago no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido. Haverá uma taxa administrativa de 10% cobrada pela plataforma Sympla.

## PROVAS

As provas serão realizadas no dia **27/10/2024, das 08h00 às 12h00**, na Faculdade do Sul da Bahia, localizada à Av. General Salgado Viana, nº 364, bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 45988-174. **Os candidatos devem chegar com 30 minutos de antecedência.**

Os objetos de conhecimento para a prova são: Língua Portuguesa/Literatura Matemática e Redação, conforme abaixo:

- *Os conteúdos a serem abordados no Concurso de Bolsas da FASB 2025.1 incluem tópicos essenciais de português e matemática. Em português, os participantes deverão estudar interpretação de texto, classificação e flexão verbal, acentuação, modernismo (segunda e terceira geração no Brasil), métrica estilística, literatura contemporânea e afro-brasileira, concordância nominal e verbal, coesão, figuras de linguagem, fonemas, funções do "que", além de descrição e narração de textos, entre outros temas. Já em matemática, os tópicos incluem transformações trigonométricas, probabilidades, propriedades das raízes de equações do 2º grau, proporcionalidade, problemas do 1º grau, porcentagem, polígonos, pesquisa de raízes racionais, matemática financeira, e estudo da lei dos senos e cossenos, entre outros conteúdos relevantes. Esses temas são fundamentais para a preparação dos candidatos e fazem parte do processo seletivo para as bolsas de estudo.*
- A prova constará de:
  - **40 (quarenta) questões objetivas e 01 (uma) redação** e terá a duração de 04 (quatro) horas.
  - A prova objetiva terá o valor de 40 (quarenta) pontos, e a redação, 60 (sessenta) pontos.
  - O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 1 hora e 30 minutos.

No dia da prova, o candidato deverá trazer documento de identificação para ter acesso ao local de provas, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta. Não fará a prova o candidato que não apresentar documento de identificação. Não será permitido o uso de calculadoras, tabelas ou quaisquer outras formas de consulta. O candidato que portar objetos eletrônicos durante a realização das provas será automaticamente desclassificado do concurso.

O telefone celular deverá ser desligado na entrada da sala diante do fiscal de provas e colocado em embalagem a ser fornecida. O candidato que tiver sua redação zerada estará desclassificado.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 100% é de **70% da nota geral da prova.**
- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 50% é de **60% da nota geral da prova.**
- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 30% é de **50% da nota geral da prova.**
- Em caso de empate, a nota da redação terá peso de desempate. Caso o empate persista, o critério de idade será utilizado, dando preferência ao candidato de maior idade.

## RESULTADOS

- O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **29/10/2024**, às 15h00, no site oficial da FASB.
- Os resultados finais serão publicados no dia **06/11/2024**, no site da FASB e no painel da instituição.
- **Não serão fornecidos resultados por telefone.**
- Não haverá revisão de provas.

## MATRÍCULA

Os candidatos premiados terão até o dia **14/11/2024** para comparecer ao Departamento Acadêmico e efetivar a matrícula. A falta de cumprimento desse prazo resultará na perda automática da bolsa concedida.

Os documentos necessários para a matrícula são:

- *Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.*
- *Documento de Identidade (RG).*
- *CPF.*
- *Certidão de Nascimento ou Casamento.*
- *Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (se aplicável).*
- *Comprovação de quitação militar (para candidatos do sexo masculino).*
- *Foto 3x4 recente.*
- *Comprovante de Residência.*
- *Contrato de Matrícula preenchido e assinado.*

#### **CLÁUSULA SOBRE O USO DE IMAGEM E VOZ**

O candidato(a) inscrito(a) no Concurso de Bolsas FASB 2025.1 autoriza o uso de imagem captada durante o Concurso de forma gratuita e por prazo indeterminado. Esta autorização inclui a utilização em materiais de divulgação institucional, tais como: sites, redes sociais, folders, banners, publicações impressas e digitais, sem que haja qualquer ônus ou pagamento ao(s) candidato(s).

#### **CONSENTIMENTO LGPD**

O candidato inscrito declara estar ciente de que seus dados pessoais fornecidos no ato da inscrição, bem como quaisquer dados adicionais obtidos durante o evento, serão tratados de acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018**. O candidato compreende que a FASB utilizará esses dados exclusivamente para os fins relacionados ao Concurso de Bolsas FASB 2025.1 e para contatos relacionados com a Instituição, garantindo sua segurança, confidencialidade e não divulgação a terceiros sem autorização prévia.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A Faculdade do Sul da Bahia reserva-se o direito de estabelecer os critérios classificatórios com base no desempenho da redação e no número de acertos na prova, sem aceitar questionamentos por parte dos participantes.
- A FASB reserva-se o direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados pelas bolsas de estudo para divulgação em campanhas publicitárias.
- Questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Direção da Faculdade do Sul da Bahia.
- A FASB reserva-se o direito de ajustar ou alterar este regulamento, desde que comunique os participantes previamente.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso, cujas decisões são definitivas e irreversíveis.

Teixeira de Freitas , Bahia – 10 de outubro de 2024.

*Lay Alves Ribeiro*  
Direção Geral